



TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC

1. IDENTIFICAÇÃO

Prestador: ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA
CNPJ: 057.486.420.001-97
CNES: 2522322
Município: BLUMENAU
Especificação: 1504 - Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Nefrologia com Hemodiálise, 1505 - Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Nefrologia com Diálise Peritoneal e 15.06 – Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico
Vigência: Agosto/2024

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria GM/MS nº 1.168/2004 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, Plano Estadual da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica em SC, de acordo com as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3/2017 e GM/MS nº 6/2017, GM/MS nº 1.675/2018, GM/MS nº 3.415/2018, SAS/MS nº 292/2019, de Habilitação, Deliberação CIB Nº 205/2016 (estabelece o fluxo de acesso e gerenciamento de vagas dos serviços de hemodiálise e diálise peritoneal no Estado de Santa Catarina) e Deliberação CIB Nº 288/2018, que aprovou o Plano Estadual de Nefrologia, Portaria GM/MS nº 2.062/2021 e Deliberação CIB Nº 190/2021 (que aprova a Linha de Cuidado das Pessoas com DRC em SC, com incremento Estadual, mediante produção apresentada e devolve a gestão dos estabelecimentos de TRS sob gestão municipal para o Estado, a partir da competência Novembro/2021).



3. TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA -TRS

3.1.1 – Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise (Código de habilitação 15.04)

Procedimentos	Cota Mensal		
	Paciente/Vaga	Sessões	Financeiro
03.05.01.010-7 Hemodiálise (sessões)	183	2380	519.958,60
03.05.01.009-3 Hemodiálise (máximo 1 sessão por semana)	29	114	24.905,58
03.05.01.021-2 Paciente sob tratamento dialítico em transito	2	8	0,00
03.05.01.011-5 Hemodiálise em paciente com sorologia positiva. Para HIV e/ou hepatite B e/ou C (3 sessões por semana)	11	140	37.157,40
03.05.01.012-3 Hemodiálise em paciente com sorologia positiva. Para HIV e/ou hepatite B e/ou C (1 sessão por semana)	2	6	1.592,46
03.05.01.020-4 Hemodiálise pediátrica	6	78	27.602,64
Total	233	2726	611.216,68

*Capacidade instalada = o nº de máquinas SUS x nº de turnos x 26 = nº sessões/mês de pctes adultos;

*Os valores alocados poderão variar dependendo do número de pctes com HIV/Hepatite B e C.



3.1.2 – Consultas, Exames de Diagnóstico e Procedimentos Secundários

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
03.01.01.007-2 Consultas médica em atenção especializada	266	2.260,00
03.01.01.004-8 Consultas de profissional de nível superior (exceto médico)	1557	9.809,10
02.02 Diagnóstico por Patologia	4067	15.047,90
02.04 Diagnóstico por Radiologia	904	7.295,28
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia	226	5.975,44
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	19	97,85
07.02.10.001-3 Cateter de longa permanência para Hemodiálise	14	6.752,76
04.18.01.004-8 Implante de cateter de longa permanência para hemodiálise	14	2.800,00
07.02.10.002-1 Cateter p/ subclávia duplo lúmen p/ hemodiálise	14	906,64
04.18.01.006-4 Implante de cateter duplo lúmen p/ hemodiálise	14	1.621,34
07.02.10.010-2 Guia metálico p/ introdução do cateter	14	184,92
07.02.10.009-9 Dilatador p/ implante do cateter	14	302,26
Total Ambulatorial	7123	53.053,49

* Consultas e exames realizados nos pacientes em hemodiálise, lançados na APAC, mas faturados como BPA.



3.1.3 - Incremento

Procedimentos	Cota Mensal		
	Paciente/Vaga	Sessões	Financeiro
03.05.01.010-7 Hemodiálise Incremento estadual	-	2648	161.528,00
Total	-	2648	161.528,00

Este incremento SES será repassado de acordo com o número de paciente/produção apresentada do código de 03.05.01 limitando-se a 1 (um) procedimento por mês.

3.2.1 – Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de habilitação 15.05)

Procedimentos	Cota Mensal		
	Paciente/Vaga	Sessões	Financeiro
03.05.01.018-2 Treinamento de paciente submetido a DPA/DPAC (9 dias) (2 treinamentos por ano)	5	-	297,70
03.05.01.016-6 – manutenção e acompanhamento domiciliar de paciente submetido a DPA/DPAC - Diálise Peritoneal	32	-	11.601,14
Total	38	-	11.898,84

* Nº ptes DPAC e DPA Adultos em tratamento em 2018;

** No caso da DPAC e DPA, o pte realiza troca de 1 (um) conjunto/mês



3.2.2 – Consultas, Exames de Diagnóstico e Procedimentos Secundários

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
02.02 Diagnóstico por Patologia	551	2.037,96
02.04 Diagnóstico por Radiologia	130	1.045,87
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia	32	856,66
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	3	15,45
07.02.10.006-4 Conjunto de troca p/ paciente submetido a DPAC (mês)	0	0,00
07.02.10.044-8 Conjunto de troca p/ paciente submetido a DPA (mês)	32	96.699,74
07.02.10.008-0 Conjunto de troca p/ paciente submetido a DPAC (15 dias)	0	0,00
07.02.10.005-6 Conjunto de troca p/ paciente submetido a DPA (15 dias)	3	4.068,60
07.02.10.007-2 Conjunto de troca p/ treinamento de Paciente submetido a DPA/DPAC (9 dias)	5	3.290,71
04.18.01.008-0 Implante de cateter tipo Tenckhoff ou Similar p/ DPA/DPAC	5	1.920,00
04.18.01.008-0 Implante de cateter tipo Tenckhoff ou Similar p/ DPA/DPAC	5	5.760,00
04.18.02.003-5 Retirada de cateter tipo Tenckhoff ou Similar p/ DPA/DPAC	10	3.840,00
04.18.02.003-5 Retirada de cateter tipo Tenckhoff ou Similar p/ DPA/DPAC	10	11.520,00
07.02.10.003-0 Cateter tipo Tenckhoff / longa permanência p/DPI/DPAC/DPA	5	718,80
Total Ambulatorial	791	131.773,79

* Consultas e exames realizados nos pacientes em diálise peritoneal, lançados na APAC, mas faturados como BPA.

3.2.3 - Incremento

Procedimentos	Cota Mensal		
	Paciente/Vaga	Sessões	Financeiro
Dialise Peritoneal – Incremento estadual	32	-	40.014,00
Total	32	-	40.014,00

Este incremento SES será repassado de acordo com o número de paciente/produção apresentada do código de (03.05.01.016-6 – manutenção e acompanhamento domiciliar de paciente submetido a DPA/DPAC) - diálise peritoneal limitando-se a 1 (um) procedimento por mês.



3.3 – Atenção Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 – Pré-dialítico (Código de habilitação 15.06)

3.3.1 – Estágio 4

Procedimentos	Cota Mensal 03.01.13.005-1	
	Paciente/Vaga	Financeiro
03.01.13.005-1 – Estágio 4	84	5.124,00
Total	84	5.124,00

* Para o pré-dialítico estágio 4 são necessários 4 acompanhamentos/ano

3.3.1.1 – Incremento

Procedimentos	Cota Mensal 03.01.13.005-1	
	Paciente/Vaga	Financeiro
Estágio 4 – incremento estadual /paciente	84	11.340,00
Total	84	11.340,00

Este incremento SES será repassado de acordo com a produção apresentada do código 03.01.13.005-1 - Acompanhamento Multiprofissional em DRC Estágio 04 Pré Diálise (limitando-se a 4 (quatro) procedimentos por ano).

3.3.2 – Estágio 5

Procedimentos	Cota Mensal 03.01.13.006-0	
	Paciente/Vaga	Financeiro
03.01.13.006-0 – Estágio 5	47	2.854,80
Total	47	2.854,80

* Para o pré-dialítico estágio 5 são necessários 12 acompanhamentos/ano



3.3.2.1 – Incremento

Procedimentos	Cota Mensal 03.01.13.006-0	
	Paciente/Vaga	Financeiro
Estágio 5 – incremento estadual /paciente	47	6.318,00
Total	47	6.318,00

Este incremento SES será repassado de acordo com a produção apresentada do código 03.01.13.006-0 – Acompanhamento Multiprofissional em DRC Estágio 05 Pré Diálise (limitando-se a 12 (doze) procedimentos por ano).

3.4 – Confecção de Fistulas e Reversão

3.4.1 – Fistula

Procedimentos	Cota Mensal	
	Paciente/Vaga	Financeiro
04.18.01.001-3 Confecção de fistulas arteriovenosas Com enxertia de Politetrafluoretileno (PTFE)	1	1.744,62
Total	1	1.744,62

3.4.1.1 – Incremento

Procedimentos	Cota Mensal	
	Paciente/Vaga	Financeiro
Fístula PTFE – incremento estadual	1	1.744,62
Total	1	1.744,62

3.4.2 – Fistula

Procedimentos	Cota Mensal	
	Paciente/Vaga	Financeiro
04.18.01.002-1 Confecção de fistula arteriovenosa com Enxerto autólogo	1	822,64
Total	1	822,64



3.4.2.1 – Incremento

Procedimentos	Cota Mensal	
	Paciente/Vaga	Financeiro
Fístula enxerto autólogo – incremento estadual	1	1.440,00
Total	1	1.440,00

3.4.3 – Fistula

Procedimentos	Cota Mensal	
	Paciente/Vaga	Financeiro
04.18.01.003-0 Confeção de fístula arteriovenosa Para hemodiálise	8	5.040,00
Total	8	5.040,00

3.4.3.1 – Incremento

Procedimentos	Cota Mensal	
	Paciente/Vaga	Financeiro
Fístula simples – incremento estadual	8	10.080,00
Total	8	10.080,00

3.4.4 – Fistula

Procedimentos	Cota Mensal	
	Paciente/Vaga	Financeiro
04.18.02.001-9 Intervenção em fístula arteriovenosa	2	1.200,00
Total	2	1.200,00

3.4.4.1 – Incremento

Procedimentos	Cota Mensal	
	Paciente/Vaga	Financeiro
Intervenção em fístula – incremento estadual	2	2.400,00
Total	2	2.400,00



3.4.5 – Fistula

Procedimentos	Cota Mensal	
	Paciente/Vaga	Financeiro
04.18.02.002-7 Ligadura de fístula arteriovenosa	2	1.200,00
Total	2	1.200,00

3.4.5.1 – Incremento

Procedimentos	Cota Mensal	
	Paciente/Vaga	Financeiro
Ligadura de fístula – incremento estadual	2	2.400,00
Total	2	2.400,00

4. ACOMPANHAMENTO PÓS TRANSPLANTE

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
05.06.01.002-3 Acompanhamento no pós transplante de rim (mensal)	660	89.100,00
02.02 Diagnóstico por Patologia Clínica	9240	34.188,00
02.04 Diagnóstico por Radiologia	660	5.326,20
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia	660	17.450,40
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	660	3.399,00
Total	11.880	149.463,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
05.06.01.004-0 Acompanhamento no pré transplante (anual)	38	5.184,00
02.02 Diagnóstico por Patologia Clínica	19	71,04
02.04 Diagnóstico por Radiologia	3	25,82
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia	3	84,61
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	3	16,48
Total	66	5.381,95



5. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
03.05.01.010-7 Hemodiálise	2726	611.216,68
03.01, 02.02, 02.04 e 02.05 Consultas e exames em Hemodiálise	7123	53.053,49
Incremento da Hemodiálise	2648	161.528,00
03.05.01 Diálise Peritoneal	38	11.898,84
03.01, 02.02, 02.04 e 02.05 Consultas e exames em Diálise Peritoneal	791	131.773,79
Incremento da Diálise Peritoneal	32	40.014,00
03.01.13.005-1 Estágio 4	84	5.124,00
Incremento do Estágio 4	84	11.340,00
03.01.13.006-0 Estágio 5	47	2.854,80
Incremento do Estágio 5	47	6.318,00
04.18.01.001-3 Fístulas	1	1.744,62
Incremento da Fistula	1	1.744,62
04.18.01.002-1 Fístula	1	822,64
Incremento da Fistula	1	1.440,00
04.18.01.003-0 Fístula	8	5.040,00
Incremento da Fistula	8	10.080,00
04.18.01.001-9 Fístula	2	1.200,00
Incremento da Fistula	2	2.400,00
04.18.01.002-7 Fístula	2	1.200,00
Incremento da Fistula	2	2.400,00
05.06.01.002-3 Acompanhamento Pós Transplante de Rim e Exames	11.880	149.463,60
05.06.01.004-0 Acompanhamento Pré Transplante de Rim e Exames	66	5.381,95
Total Ambulatorial	25.594	1.218.039,03

Total Geral	25.594	1.218.039,03
--------------------	---------------	---------------------



6. ESPECIFICAÇÕES

O Acesso ao serviço de Diálise e Hemodiálise por município/região dar-se-á pela regulação municipal ou estadual, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos. Por conta da impossibilidade de regulação por critério de risco, no caso de indicação de hemodiálise, as vagas serão disponibilizadas por ordem cronológica e conforme tipo de acesso: primeiro pacientes internados em condições de alta hospitalar, seguidos dos ambulatoriais (eletivos) e por último pacientes em trânsito e mudança de domicílio.

Dos procedimentos dialíticos:

- A unidade deve cumprir rigorosamente todos os critérios estabelecidos na legislação vigente, bem como para o(s) código(s) em que o serviço foi habilitado. Caso a habilitação seja ampliada ou reduzida, novo termo de compromisso deverá ser assinado.
- O paciente deverá receber do serviço de diálise os esclarecimentos necessários acerca das modalidades de tratamento existentes para a sua condição de saúde. Além disso, encaminhá-lo para avaliação da equipe de transplante.
- O serviço de diálise deve estar capacitado para oferecer, no mínimo, a modalidade de hemodiálise – HD, devendo ter capacidade mínima (calculada a partir do número de máquinas distribuídas e turnos de funcionamento) para atender a demanda da região. De acordo com as Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica – DRC no Sistema Único de Saúde (2014) os pacientes devem dialisar no mínimo 3x por semana, sessões de quatro horas cada, com intervalo mínimo de uma hora entre as sessões.
- Preferencialmente, além da modalidade de Hemodiálise, o serviço deve oferecer Diálise Peritoneal para os pacientes que tiverem indicação do médico nefrologista. Devendo o serviço encaminhar o paciente e seus familiares para treinamento específico no caso de Diálise Peritoneal.
- Prestar os primeiros atendimentos ao paciente sempre que houver intercorrências durante a sessão dialítica, garantindo a estabilização do paciente. Mediante necessidade, garantir o encaminhamento do paciente para o hospital de apoio vinculado ao SUS, através do Sistema de Regulação Estadual de Acesso de Urgência e Emergência.
- Ofertar atendimento ambulatorial aos pacientes que estão em processo de diálise;
- Prover os exames laboratoriais, conforme disposto nas Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao Paciente com DRC, podendo ser realizado em serviço de referência devidamente formalizado, bem como os exames de imagem.



- Registrar e manter atualizados os dados no prontuário do paciente em relação às consultas, os resultados de exames realizados e os indicadores da efetividade dialítica.
- Caso o serviço não disponha de sala para atendimento de pacientes HBsAg deverão celebrar convênio ou contrato formal com outro serviço para o atendimento.
- Garantir a atenção nutricional aos pacientes, segundo a Diretriz da Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PAN.
- Manter durante a sessão dialítica, a disponibilidade do paciente, profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem.

Do Matriciamento:

- Realizar o matriciamento, pela equipe multiprofissional especializada em Doença Renal Crônica – DRC, em integração com as equipes de Atenção Básica de sua área de abrangência e/ou região de saúde, cujos critérios para realização do trabalho devem ser discutidos e alinhados com o gestor municipal e equipe de Atenção Básica.
- Manter comunicação com as equipes multiprofissionais dos demais componentes da RAS.

Da Confecção da Fístula:

- Diagnosticar, quando da necessidade de TRS-diálise, os casos com indicação para procedimento cirúrgico da confecção de fístula arteriovenosa ou implante de cateter para diálise peritoneal, de acordo com a condição vascular e indicação médica.
- Realizar ou encaminhar para a referência à confecção da fístula arteriovenosa de acesso a hemodiálise ou o implante de cateter para diálise peritoneal, conforme o Plano Estadual da Nefrologia.

Do cumprimento da Legislação:

- Os serviços de Diálise devem atender as Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao Paciente com doença Renal Crônica no SUS.
- O serviço deve assegurar à autoridade sanitária livre acesso a todas as dependências do estabelecimento, mantendo a disposição todos os registros, informações e documentos especificados nos regulamentos técnicos, especialmente os estabelecidos na RDC nº 11, de 13 de março de 2014 e Resolução – RDC nº 163, de 14 de junho de 2017.
- Manter os Sistemas de Informações em Saúde vigentes atualizados e com registro qualificado das informações.
- Todo e qualquer atendimento necessário ao paciente em tratamento em Diálise pelo SUS, deverá ser garantido sem qualquer ônus ao paciente.



- É garantido o direito de atendimento ao serviço de diálise a todos os pacientes independente da idade, assim como os susceptíveis e/ou portadores de hepatites virais, HIV.

Da regulação das vagas:

- O serviço de diálise deverá submeter 100% das suas vagas SUS à regulação estadual e ou municipal, de acordo com a gestão.

Dos pacientes em trânsito:

- O atendimento em trânsito deverá ser por sistema de regulação estadual e ou municipal.
- Deverá haver solicitação do paciente ao estabelecimento de saúde de origem acerca da necessidade do tratamento dialítico em trânsito, informando o período (não deve exceder 30 dias), o município e o Estado (UF) de destino.
- O serviço de origem do paciente deverá verificar a disponibilidade de vaga com o prestador do destino. O prestador recebendo a solicitação deverá submeter à regulação do gestor.
- O serviço de origem deverá enviar ao serviço de destino da diálise um relatório contendo: características do tratamento, tipo de acesso vascular, resultado dos exames realizados no mês, situação vacinal e uso de medicamentos.
- Construir o plano de cuidados de maneira integrada com a Atenção Básica.
- Realizar o matriciamento para as equipes de atenção básica para o estágio 3 e o acompanhamento multiprofissional em DRC para os estágios 4 a 5.
- Realizar consultas e exames na periodicidade recomendada nas Diretrizes Clínicas para o Cuidado à Pessoa com DRC no âmbito do SUS no estágio 4 e 5 pré- dialítico.
- Encaminhar os casos com indicação de diálise em período suficiente para o início programado do tratamento renal substitutivo, através do sistema de regulação estadual e ou municipal.

Disposições Finais

- O prestador deverá manter as condições técnicas estabelecidas nas Portarias Ministeriais, sendo que estará sujeito a qualquer momento a receber auditorias e dar informações aos Gestores Estadual e/ou Municipal.
- Cumprir o estabelecido no PLANO OPERATIVO PARA ORGANIZAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DA PESSOA COM DOENÇAS RENAI CRÔNICAS EM SANTA CATARINA, aprovado pela CIB conforme Deliberação nº 288/2018 e Deliberação CIB Nº 190/2021.



7. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

Hemodiálise / Diálise Peritoneal / Pré Dialítico		
Município	Região de Saúde	População 2022
Apiúna	Médio Vale do Itajaí	9.811
Ascurra	Médio Vale do Itajaí	8.319
Benedito Novo	Médio Vale do Itajaí	10.520
Blumenau	Médio Vale do Itajaí	361.261
Botuverá	Médio Vale do Itajaí	5.363
Brusque	Médio Vale do Itajaí	141.385
Doutor Pedrinho	Médio Vale do Itajaí	3.637
Gaspar	Médio Vale do Itajaí	72.570
Guabiruba	Médio Vale do Itajaí	24.543
Indaial	Médio Vale do Itajaí	71.549
Pomerode	Médio Vale do Itajaí	34.289
Rio dos Cedros	Médio Vale do Itajaí	10.865
Rodeio	Médio Vale do Itajaí	12.757
Timbó	Médio Vale do Itajaí	46.099
TOTAL		812.968

Hemodiálise Pediátrica		
Município	Região de Saúde	População TCU 2022
Araranguá	Extremo Sul Catarinense	71.922
Balneário Arroio do Silva	Extremo Sul Catarinense	15.820
Balneário Gaivota	Extremo Sul Catarinense	15.669
Ermo	Extremo Sul Catarinense	2.269
Jacinto Machado	Extremo Sul Catarinense	10.624
Maracajá	Extremo Sul Catarinense	7.815
Meleiro	Extremo Sul Catarinense	7.006
Morro Grande	Extremo Sul Catarinense	3.010
Passo de Torres	Extremo Sul Catarinense	12.897
Praia Grande	Extremo Sul Catarinense	8.270
Santa Rosa do Sul	Extremo Sul Catarinense	9.792
São João do Sul	Extremo Sul Catarinense	8.668
Sombrio	Extremo Sul Catarinense	29.991
Timbé do Sul	Extremo Sul Catarinense	5.386
Turvo	Extremo Sul Catarinense	13.043
TOTAL		222.182



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Balneário Rincão	Carbonífera	15.981
Cocal do Sul	Carbonífera	17.240
Criciúma	Carbonífera	214.493
Forquilha	Carbonífera	31.431
Içara	Carbonífera	59.035
Lauro Muller	Carbonífera	14.381
Morro da Fumaça	Carbonífera	18.537
Nova Veneza	Carbonífera	13.664
Orleães	Carbonífera	23.661
Siderópolis	Carbonífera	13.714
Treviso	Carbonífera	3.782
Urussanga	Carbonífera	20.919
TOTAL		446.838
Armazém	Laguna	8.834
Braço do Norte	Laguna	33.773
Capivari de Baixo	Laguna	23.975
Grão Pará	Laguna	6.277
Gravatal	Laguna	12.435
Imaruí	Laguna	11.881
Imbituba	Laguna	52.579
Jaguaruna	Laguna	20.375
Laguna	Laguna	42.785
Pedras Grandes	Laguna	4.245
Pescaria Brava	Laguna	10.190
Rio Fortuna	Laguna	4.847
Sangão	Laguna	12.882
Santa Rosa de Lima	Laguna	2.088
São Ludgero	Laguna	13.509
São Martinho	Laguna	3.405
Treze de Maio	Laguna	7.362
Tubarão	Laguna	110.088
TOTAL		381.530
Águas Mornas	Grande Florianópolis	6.743
Alfredo Wagner	Grande Florianópolis	10.481
Angelina	Grande Florianópolis	5.358
Anitápolis	Grande Florianópolis	3.593
Antônio Carlos	Grande Florianópolis	11.224
Biguaçu	Grande Florianópolis	76.773
Canelinha	Grande Florianópolis	12.821
Florianópolis	Grande Florianópolis	537.211



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Garopaba	Grande Florianópolis	29.959
Governador Celso Ramos	Grande Florianópolis	16.915
Leoberto Leal	Grande Florianópolis	3.330
Major Gercino	Grande Florianópolis	3.214
Nova Trento	Grande Florianópolis	13.727
Palhoça	Grande Florianópolis	222.598
Paulo Lopes	Grande Florianópolis	9.063
Rancho Queimado	Grande Florianópolis	3.279
Santo Amaro da Imperatriz	Grande Florianópolis	27.272
São Bonifácio	Grande Florianópolis	2.946
São João Batista	Grande Florianópolis	32.687
São José	Grande Florianópolis	270.299
São Pedro de Alcântara	Grande Florianópolis	5.776
Tijucas	Grande Florianópolis	51.592
TOTAL		1.356.861
Balneário Camboriú	Foz do Rio Itajaí	139.155
Balneário Piçarras	Foz do Rio Itajaí	27.127
Bombinhas	Foz do Rio Itajaí	25.058
Camboriú	Foz do Rio Itajaí	103.074
Ilhota	Foz do Rio Itajaí	17.046
Itajaí	Foz do Rio Itajaí	264.054
Itapema	Foz do Rio Itajaí	75.940
Luiz Alves	Foz do Rio Itajaí	11.684
Navegantes	Foz do Rio Itajaí	86.401
Penha	Foz do Rio Itajaí	33.663
Porto Belo	Foz do Rio Itajaí	27.688
TOTAL		810.890
Apiúna	Médio Vale do Itajaí	9.811
Ascurra	Médio Vale do Itajaí	8.319
Benedito Novo	Médio Vale do Itajaí	10.520
Blumenau	Médio Vale do Itajaí	361.261
Botuverá	Médio Vale do Itajaí	5.363
Brusque	Médio Vale do Itajaí	141.385
Doutor Pedrinho	Médio Vale do Itajaí	3.637
Gaspar	Médio Vale do Itajaí	72.570
Guabiruba	Médio Vale do Itajaí	24.543
Indaial	Médio Vale do Itajaí	71.549
Pomerode	Médio Vale do Itajaí	34.289



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Rio dos Cedros	Médio Vale do Itajaí	10.865
Rodeio	Médio Vale do Itajaí	12.757
Timbó	Médio Vale do Itajaí	46.099
TOTAL		812.968
Agrolândia	Alto Vale do Itajaí	10.990
Agronômica	Alto Vale do Itajaí	6.055
Atalanta	Alto Vale do Itajaí	3.227
Aurora	Alto Vale do Itajaí	6.780
Braço do Trombudo	Alto Vale do Itajaí	4.026
Chapadão do Lageado	Alto Vale do Itajaí	2.950
Dona Emma	Alto Vale do Itajaí	4.221
Ibirama	Alto Vale do Itajaí	19.862
Imbuia	Alto Vale do Itajaí	5.982
Ituporanga	Alto Vale do Itajaí	26.525
José Boiteux	Alto Vale do Itajaí	5.985
Laurentino	Alto Vale do Itajaí	7.932
Lontras	Alto Vale do Itajaí	12.873
Mirim Doce	Alto Vale do Itajaí	2.511
Petrolândia	Alto Vale do Itajaí	6.716
Pouso Redondo	Alto Vale do Itajaí	17.123
Presidente Getúlio	Alto Vale do Itajaí	20.010
Presidente Nereu	Alto Vale do Itajaí	2.301
Rio do Campo	Alto Vale do Itajaí	6.452
Rio do Oeste	Alto Vale do Itajaí	7.747
Rio do Sul	Alto Vale do Itajaí	72.587
Salete	Alto Vale do Itajaí	7.489
Santa Terezinha	Alto Vale do Itajaí	8.066
Taió	Alto Vale do Itajaí	18.310
Trombudo Central	Alto Vale do Itajaí	7.274
Vidal Ramos	Alto Vale do Itajaí	6.189
Vitor Meireles	Alto Vale do Itajaí	5.370
Witmarsum	Alto Vale do Itajaí	4.255
TOTAL		309.808



Diálise Peritoneal Pediátrica		
Município	Região de Saúde	População 2022
Todos os Municípios	Xanxerê	207.199
TOTAL		207.199
Todos os Municípios	Oeste	408.924
TOTAL		408.924
Todos os Municípios	Extremo Oeste	241.277
TOTAL		241.277
Todos os Municípios	Alto Vale do Itajaí	309.808
TOTAL		309.808
Todos os municípios	Médio Vale Itajaí	812.968
TOTAL		812.968

CONTRA REFERÊNCIA

A contra referência se dá entre os Serviços e para o Gestor Municipal de Saúde, sendo está obrigatória para assegurar a garantia de continuidade do cuidado ao paciente.

DATA: AGOSTO/2024

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE